



# Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - fone (0XX13)3864.6400 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90

E-Mail [obras@jacupiranga.sp.gov.br](mailto:obras@jacupiranga.sp.gov.br)

## ANEXO II ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### 1 - NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação faz-se necessária para o atendimento do Termo de Convênio nº 038/630/2023 celebrado entre o Município de Jacupiranga e a Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil do Estado de São Paulo – Casa Militar, objeto Construção de ponte em concreto armado sobre o Ribeirão Areia Branca no Bairro Vila Josefa.

A obra se faz necessária, tendo em vista que a ponte situada no bairro Vila Josefa não possui estrutura suficiente para suportar grande volume de água. Todos os anos em períodos chuvosos ocorrem episódios de fortes enchentes e alagamento, isolando totalmente a população e prejudicando muitos estudantes ao impedir o acesso as unidades escolares. Considerando que trata-se de um bairro populoso próximo a cidade, há a necessidade de construir uma ponte com estrutura suficientemente forte a ponto de não ser danificada a cada enchente, trazendo mais conforto e segurança a todos que utilizam da via.

Pelo exposto, faz-se necessária a contratação de empresa especializada na área de construção civil para execução de Construção de ponte em concreto armado sobre o Ribeirão Areia Branca no Bairro Vila Josefa.

### 2 - ALINHAMENTOS DA CONTRATAÇÃO A INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

A contratação está alinhada com o planejamento orçamentário da Municipal visto que os recursos aplicados são provenientes de convênio previsto para o ano de 2023.





# Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - fone (0XX13)3864.6400 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90

E-Mail [obras@jacupiranga.sp.gov.br](mailto:obras@jacupiranga.sp.gov.br)

## 3 - RESULTADOS PRETENDIDOS

A obra de Construção de ponte em concreto armado sobre o Ribeirão Areia Branca no Bairro Vila Josefa, trará mais segurança e conforto aos moradores do bairro Vila Josefa, evitando o isolamento do moradores em períodos chuvosos quando ocorrem episódios de fortes enchentes e alagamentos.

## 4 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Ser empresa de atividade de construção civil com registro no CREA; Possuir Responsável Técnico registrado no CREA; Disponibilizar profissionais qualificados; Disponibilizar equipamentos e maquinário próprio; Atender os requisitos técnicos descritos no termo de referência.

## 5 - LEVANTAMENTO DA DEMANDA

Localizado no Vale do Ribeira, o município de Jacupiranga possui muitos bairros permeado por rios e córregos. A maior parte das estradas vicinais que ligam os bairros possui pontes, que na sua grande maioria necessitam de manutenção constante.

A ponte situada no bairro Vila Josefa não possui estrutura suficiente para suportar grande volume de água. Todos os anos em períodos chuvosos ocorrem episódios de fortes enchentes e alagamento, isolando totalmente a população e prejudicando muitos estudantes ao impedir o acesso as unidades escolares. Considerando que trata-se de um bairro populoso próximo a cidade, há a necessidade de construir uma ponte com estrutura suficientemente forte a ponto de não ser danificada a cada enchente, trazendo mais conforto e segurança a todos que trafegam por ela.

Insta esclarecer que a realização da obra acima mencionada é de extrema importância para sanar o risco eminente, necessitando de providencias imediata.



# Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - fone (0XX13)3864.6400 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90

E-Mail [obras@jacupiranga.sp.gov.br](mailto:obras@jacupiranga.sp.gov.br)

## 6 - SOLUÇÕES EXISTENTES NO MERCADO

Os problemas evidenciados no item de levantamento de demanda demonstram que as possibilidades de soluções existentes podem ser solucionadas com:

- a) Aquisição itens descritos na planilha orçamentária e executar com serviço com mão de obra do quadro efetivo de funcionários;
- b) Contratação de empresa de atividade de construção civil para execução do projeto em sua totalidade.

## 7 - ESCOLHA DA SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA

A solução mais adequada é a Contratação de empresa de atividade de construção civil para execução do projeto em sua totalidade, haja vista que:

- a) Não possuímos no quadro de funcionários, profissionais especializados para executar tão específica obra;
- b) A contratação de empresa especializada garantirá que a obra seja executada de acordo com o previsto no cronograma de execução, e atender as expectativas quanto à qualidade da mesma.

## 8 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A solução não deve ser parcelada, pois a construtora será responsável pela entrega do objeto em sua totalidade.

## 9 - PROVIDÊNCIAS ANTERIORES À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Para o presente projeto foram tomadas as seguintes providencias:

- Avaliação da necessidade;
- Elaboração de projeto;
- Elaboração de orçamento e cronograma;
- Assinatura de convênio;



# Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - fone (0XX13)3864.6400 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90

E-Mail [obras@jacupiranga.sp.gov.br](mailto:obras@jacupiranga.sp.gov.br)

- Reserva de saldo orçamentário;

## 10 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se aplica.

## 11 – LOCAIS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Localidade	Tipo de serviço
<ul style="list-style-type: none"><li>• Ponte bairro Vila Josefa – Ribeirão Areia Branca – Latitude 24°41'1.10"S Longitude - 47°59'5.64"O</li></ul>	Construção de ponte em concreto armado.

## 12- POLÍTICA DE REALOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E DESCARTE

Não se aplica

## 13- PROVIDÊNCIAS PARA A ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

Não se aplica

## 14- DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

O presente estudo técnico preliminar evidencia que a contratação da solução descrita no item "ESCOLHA DA SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA" se mostra tecnicamente viável e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, **DECLARO SER VIÁVEL** a contratação pretendida.

Jacupiranga, 05 de julho de 2023.

**LUCIELE CRISTINO**

*Chefe da Seção de Obras Públicas e Convênio*

**AMAURI MAIA ROCHA**

*Secretário Interino de Planejamento Urbano e Fiscalização de Obras*



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3B09-44FD-EDC9-7964

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUCIELE CRISTINO (CPF 395.XXX.XXX-39) em 05/07/2023 15:33:15 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ AMAURI MAIA ROCHA (CPF 384.XXX.XXX-82) em 05/07/2023 16:12:12 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/3B09-44FD-EDC9-7964>



# Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - fone (0XX13)3864.6400 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90

E-Mail [obras@jacupiranga.sp.gov.br](mailto:obras@jacupiranga.sp.gov.br)

## ANEXO III

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. Definição do Objeto

Construção de ponte em concreto armado sobre o Ribeirão Areia Branca no Bairro Vila Josefa, Município de Jacupiranga/SP. Fica sob responsabilidade da Secretaria de Planejamento Urbano e Fiscalização de Obras o acompanhamento e fiscalização de todas etapas de execução do objeto da contratação.

#### 2. Fundamento da Contratação

A presente contratação faz-se necessária para o atendimento do Termo de Convênio nº 038/630/2023 celebrado entre o Município de Jacupiranga e a Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil do Estado de São Paulo – Casa Militar, objeto Construção de ponte em concreto armado sobre o Ribeirão Areia Branca no Bairro Vila Josefa.

Pelo exposto, faz-se necessária a contratação de empresa especializada na área de construção civil para execução de Construção de ponte em concreto armado sobre o Ribeirão Areia Branca no Bairro Vila Josefa.

#### 3. Público alvo

Moradores do Bairro Vila Josefa, bem com toda a municipalidade de Jacupiranga.

#### 4. Problema a ser resolvido

A obra se faz necessária, tendo em vista que a ponte situada no bairro Vila Josefa não possui estrutura suficiente para suportar grande volume de água. Todos os anos em períodos chuvosos ocorrem episódios de fortes enchentes e alagamento, isolando



# Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - fone (0XX13)3864.6400 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90

E-Mail [obras@jacupiranga.sp.gov.br](mailto:obras@jacupiranga.sp.gov.br)

totalmente a população e prejudicando muitos estudantes ao impedir o acesso as unidades escolares. Considerando que trata-se de um bairro populoso próximo a cidade, há a necessidade de construir uma ponte com estrutura suficientemente forte a ponto de não ser danificada a cada enchente, trazendo mais conforto e segurança a todos que utilizam da via.

## 5. Resultados esperados

A obra de Construção de ponte em concreto armado sobre o Ribeirão Areia Branca no Bairro Vila Josefa, trará mais segurança e conforto aos moradores do bairro Vila Josefa, evitando o isolamento do moradores em períodos chuvosos quando ocorrem episódios de fortes enchentes e alagamentos.

## 6. Descrição da Solução

A empresa a ser contratada deverá executar o objeto seguindo rigorosamente o projeto.

Quanto ao material utilizado, a empresa deve seguir exatamente os itens descritos na planilha orçamentária observando a composição dos mesmos.

Quanto a formas de execução, a empresa deve utilizar a orientação descrita no memorial descritivo.

Quanto ao prazo de execução, a empresa deve cumprir rigorosamente o prazo estabelecido no cronograma de execução.

## 7. Requisitos da contratação

Ser empresa de atividade de construção civil com registro no CREA; Possuir Responsável Técnico registrado no CREA; Disponibilizar profissionais qualificados; Disponibilizar equipamentos e maquinário próprio; Atender os requisitos técnicos descritos no termo de referência.



# Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - fone (0XX13)3864.6400 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90

E-Mail [obras@jacupiranga.sp.gov.br](mailto:obras@jacupiranga.sp.gov.br)

## 8. Modelo de Execução do Objeto

A contratada deverá executar o projeto de acordo com as normas técnicas pertinentes; Cumprir o cronograma de execução de acordo com o prazo e serviços estabelecidos; Utilizar materiais de acordo com o critério de medição da tabela de referencia utilizada para elaboração do orçamento.

## 9. Modelo de Gestão do Contrato

A gestão do contrato será realizada pela Secretaria de Planejamento Urbano e Fiscalização de Obras, e o Engenheiro Técnico Responsável acompanhará a execução do objeto conforme cronograma de execução e evolução da obra;

O Gestor do Contrato deverá receber documentação apresentada pela Contratada e anexar ao processo de contratação;

O Fiscal do Contrato deverá atestar as planilhas de medição apresentada pela Contratada.

A gestão do contrato deverá observar durante sua vigência a manutenção das condições de habilitação do contratado, caberá a municipalidade solicitar as retificações necessárias sobre penalidade de glosa.

## 10. Critérios de Medição e Pagamento

Medições mensais conforme Cronograma de Execução.

Apresentar seguintes documentos:

- Planilha de medição assinada pelo técnico responsável da contratada;
- Relatório fotográfico assinado pelo técnico responsável da contratada;
- Guias de FGTS e INSS devidamente liquidadas.





# Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - fone (0XX13)3864.6400 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90

E-Mail [obras@jacupiranga.sp.gov.br](mailto:obras@jacupiranga.sp.gov.br)

## 11. Forma e critérios de seleção do prestador de serviço

São critérios de seleção:

- a) Empresa com experiência em execução de obras de engenharia;
- b) Condições de habilitação;
- c) Apresentar qualificação técnica ;

## 12. Estimativa do valor da Contratação

Estima-se a contratação com base na tabela de referência CDHU - 189 no valor de R\$ 712.697,47 (setecentos e doze mil seiscentos e noventa e sete reais e quarente e sete centavos).

## 13. Prazo Contratual e Prazo de Execução

Fica estabelecido prazo contratual de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a contar da assinatura do termo de contrato;

Fica estabelecido o prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar da assinatura da Ordem de Início de Serviço – OIS.

## 14. Ordem de Início de Serviço – OIS

Para recebimento da Ordem de Início de Serviço – OIS, fica estabelecido apresentação dos seguintes documentos:

- ART – Anotação de Responsabilidade Técnica
- Ficha de Registro de todos os funcionários que trabalharão na obra/serviço referente ao objeto do Contrato;
- PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais;
- PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional;



# Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - fone (0XX13)3864.6400 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90

E-Mail [obras@jacupiranga.sp.gov.br](mailto:obras@jacupiranga.sp.gov.br)

- ASO – Atestado de Saúde Ocupacional;
- R.E – Relação de empregados da GFIP (incluindo resumo fechamento empresa FGTS e resumo das informações à Previdência Social).
- Seguro Garantia

## 15. Adequação Orçamentária

- Adequada à lei orçamentária anual a despesa objeto de dotação específica e suficiente, ou que estejam abrangida por crédito genérico, de forma que, somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não sejam ultrapassados os limites estabelecidos para o exercício;
- Compatível com o plano plurianual e a lei de diretrizes orçamentárias a despesa que se conforme com as diretrizes, os objetivos, as prioridades e as metas previstas nesses instrumentos e não infrinja qualquer de suas disposições.

**Jacupiranga, 05 de julho de 2023.**

**LUCIELE CRISTINO**

*Chefe de Convênios e Obras Públicas*

**AMAURI MAIA ROCHA**

*CREA 5069044499*

*Secretário interino Municipal de Planejamento Urbano e Fiscalização de Obras*





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3B09-44FD-EDC9-7964

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUCIELE CRISTINO (CPF 395.XXX.XXX-39) em 05/07/2023 15:33:15 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ AMAURI MAIA ROCHA (CPF 384.XXX.XXX-82) em 05/07/2023 16:12:12 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/3B09-44FD-EDC9-7964>